



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 039 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 19 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº. 517/2009-01 de 17 de março de 2009.

Resolve,

Conceder diárias ao servidor abaixo, com a finalidade de acompanhar tramitação e julgamento no Superior Tribunal de Justiça, referente ao Processo nº.1063552, na cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de março de 2009.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Emerson Pinheiro Dias	452-9	Procurador geral.	2	3x1/2	436,94 218,47	1.529,29	<b>1.529,29</b>
<b>TOTAL</b>							<b>1.529,29</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM